



959/71  
Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. \_\_\_\_\_

INDICAÇÃO N° 30/71

Considerando que em sessão realizada dia 31 de março do corrente ano, a Câmara Municipal, aprovou por unanimidade de votos, requerimento de autoria do nobre vereador Sebastião Corrêa Porto, através do qual foi oficiado ao Sr. Delegado de Policia, no sentido de punir e fiscalizar os motociclistas que estacionam seus veículos sobre as calçadas, conforme prevê o Regulamento do Código Nacional de Trânsito;

Considerando que a Rua Treze de Maio, por ser estreita, não comporta o estacionamento de dois veículos paralelamente, o que obriga os proprietários de veículos a apelar para o estacionamento sobre as calçadas, a fim de permitir o livre trânsito de veículos;

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade de proceder o alargamento da citada via pública ou dotar a mesma de mão única de direção.

Sala das Sessões, 13 de abril de 1971.

Elias Mansur

Aprovada. Ao Snr. Prefeito, para os devidos fins.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 13 de Outubro de 1971

Presidente